Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Promulgado
Em 18 / 12 / 96
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 06 / 96

CONCEDE LICENÇA DE 45 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ MÁRIO BENEVIDES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, considerando o a que estabelece a Lei Orgânica do Município no seu artigo 60, inciso I e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié, no seu artigo 88, item III,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador José Mário Benevides, até o dia 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1996.

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

REGISTRADO

Sob número 06 à fls. 88 do liv. Resolução

número 03

Jequié, 26 de Dezembro 1996

Rogria Bergamaschi - Assist. Administrativo